



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL Nº 106/2024 – CAMPUS PANAMBI**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Diretor Geral do *campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso Técnico em Química para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno, conforme quadro a seguir:

**Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio**

Número de vagas	Formação / Pré-requisitos	Setor	Carga Horária	Carga Horária Total
01	A partir do 3º ano	Laboratório de Química do campus	até 06 horas diárias	60 horas

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1 Período de inscrição:** de 19/03/2024 a 21/03/2024.

**1.2 Local e Procedimentos para inscrição:** Inscrições exclusivamente por e-mail no endereço: [tecquimica.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:tecquimica.pb@iffarroupilha.edu.br).

**1.3 Documentos para Inscrição que devem ser enviado via e-mail**

- a) Ficha de inscrição preenchida: (ANEXO I)
- b) Histórico escolar disponível no SIGAA

Todos os documentos do item 1.3 do edital devem ser anexados e enviados nos e-mails informados no item 1.2 deste edital.

## 2. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;
- b) Possuir disponibilidade de horários.

## 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	19/03/2024
Inscrição dos Candidatos (apenas via e-mail)	19/03 a 21/03/2024
Divulgação da lista de candidatos inscritos, horários e locais das entrevistas	22/03/2024
Entrevistas	26/03/2024
Divulgação dos Resultados Preliminares	27/03/2024
Prazo para Recursos	28/03/2024
Divulgação do Resultado Final	29/03/2024

## 4. SELEÇÃO

### 4.1 Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos enviados e entrevista, será de responsabilidade do(a) solicitante das vagas de estágio.

A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelos seguintes instrumentos:

- a) Nota de 0 a 10, obtida na entrevista/avaliação de conhecimentos realizada;
- b) Índice de Rendimento Acumulado (IRA), constante no histórico escolar atualizado.

### 4.2 Sobre a Entrevista e Avaliação de Conhecimentos

Excepcionalmente nessa seleção, na etapa de entrevista, os candidatos serão informados sobre os horários para realização do estágio disponíveis no setor, sendo a compatibilidade de horários importante fator para a avaliação deste item.

Poderá, no interesse do Setor de Laboratórios, ser realizada atividade teórica e/ou prática para avaliação dos conhecimentos do candidato.

### 4.3 Eliminação

O candidato que não enviar TODOS os arquivos solicitados para a inscrição estará

automaticamente eliminado da seleção.

O candidato que não comparecer na data e horário de realização da entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

## **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

O estagiário aprovado deverá comparecer ao Setor de estágios e/ou Coordenação de Extensão para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *campus* Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

- a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;
- b) Executar o Plano de Atividades.

## **7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA**

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;
- c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência, quando solicitado.

## **8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência da conclusão do curso.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano. Caso sejam autorizadas novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, poderá ocorrer a contratação de outros estagiários.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por este edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 19 de março de 2024.

Jorge Alberto Lago Fonseca  
Diretor Geral – Portaria Nº 324/2021  
IFFar *Campus* Panambi

# ANEXO I

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA DO CAMPUS PANAMBI</b>
---

**1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO :**

**1.1 Nome completo:** \_\_\_\_\_

**1.2 Data de Nascimento:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**1.3 CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **Nº da Matrícula:** \_\_\_\_\_

**1.4 Curso e Ano de Ingresso:** \_\_\_\_\_

**1.5 Período disponível para a realização do Estágio:**

<b>Turno/Dia</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Tarde	-----			-----	-----
Noite					

**1.6 Endereço Residencial e Contato:**

Rua/Av: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Vaga/Setor de Inscrição:**

( ) Laboratórios de Química